



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 2213

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Republicação com Correção da Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 003/2019 Empresa: Gomes e Rocha Transportes Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA GOMES E ROCHA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO Nº: 8901/2018

CONTRATO Nº: 003/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **GOMES E ROCHA TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Oliveira, nº 10, centro, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 20.548.612/0001-20, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) **MAKENESSON LINS ROCHA**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 047.201.114-67, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela **CONTRATANTE**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 647.880,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONVÍVIO URBANO:

15.122.0016.2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e terá vigência de 03(três) meses ou até a conclusão do certame licitatório.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

*Republicado com correção

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZHS3NMPAVLYYE1FLJVBBNQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL